



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano VIII • Nº 2351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTMXN0E3OTGYNOZDNZJGRT

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### **PORTARIA SME nº. 020/2023.**

*Dispõe sobre regularização funcional de JANAINA PERPETUA MESQUITA OLIVEIRA COSTA, através do Processo Administrativo nº. 021/2023 e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal, em especial o Plano de Carreira do Magistério e o Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que a professora fez protocolo e pedido de mudança de jornada de 20 horas semanais para 40 horas semanais em maio de 2020 com deferimento.

**CONSIDERANDO** a orientação da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Educação

**CONSIDERANDO** a orientação da Assessoria do TCM-Ba no Processo nº. 13153e19 e Parecer nº. 01580-19.

**CONSIDERANDO** de igual modo o opinativo do TCM-Bahia no Processo nº. 12993e18 e conteúdo do Parecer nº. 02394-18 T.P.B. nº. 95/2018.

**CONSIDERANDO** o Plano de Carreira do Magistério de Piatã/Bahia.

**CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo nº. 021/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A professora JANAINA PERPETUA MESQUITA OLIVEIRA COSTA, fica regularizada no quadro efetivo do Município de Piatã como professora de Matemática com jornada de 40 horas semanais.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**§1º.** A professora está com 40 horas semanais desde maio de 2015, tornando publica e efetiva a decisão administrativa de maio de 2020.

**§2º.** Fica determinado ao Setor de RH a homologação e arquivamento desta Portaria, com promoção da regularização funcional da servidora junto aos sistemas de RH e de folha de pagamento, SIGA e E-Social.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Setor de RH que notifique a Professora a promover regularização do cargo de Assistente Administrativo com pedido de exoneração, sob pena de Processo Administrativo por acúmulo irregular, após a concretização da regularização determinada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica determinado ao Setor de RH que promova todos os registros no histórico funcional da servidora e arquive o processo administrativo nº. 021/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se Cumpra-se.**

Piatã, 17 de abril de 2023.

**Deborah Tallianne Santana Xavier Assunção**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 004/2021b